

ATENDIMENTO NOS CASOS DE SAÚDE DO COLABORADOR

FLUXO: ATENDIMENTO DE SAÚDE DOS COLABORADORES

Colaborador não está no local de trabalho:

Caso 1: Se deslocar até uma Unidade de Pronto Atendimento/Pronto Socorro mais próximo, após atendimento informar para ao coordenador imediato sobre a situação e apresentar atestado, se for fornecido pelo profissional médico, o mais breve possível;

Caso 2: Quando não houver possibilidade de deslocamento devido ao problema presente, o colaborador ou familiar devem ligar para o SAMU (192). Após atendimento, avisar com brevidade a coordenação e fornecer o atestado médico, quando disponibilizado pelo médico;

Caso 3: Quando colaborador necessitar acompanhar seus dependentes em atendimento de saúde durante o horário de trabalho, deve deslocar-se para Unidade de Pronto Atendimento/Pronto Socorro, avisar a coordenação o mais breve possível, adquirir atestado de acompanhamento e enviá-lo o mais breve possível para seu coordenador imediato.

Colaborador está em local de trabalho:

Caso 1: O colaborador deve procura o coordenador imediato e informa a situação:

O coordenador dispensará o colaborador para ir a Unidade de Pronto Atendimento/Pronto Socorro mais próximo.

- A) No Local de Trabalho: Realizado o primeiro atendimento conforme capacidade técnica e disponibilidade de materiais. Colaborador será dispensado para buscar atendimento em sua unidade de referência ou pronto atendimento mais próximo, conforme necessidade. Após, envia comprovante de consulta ou atestado;
- B) No local de Trabalho: Em situação grave, o colaborador será estabilizado, receberá primeiro atendimento conforme capacidade técnica dos profissionais disponíveis e materiais na unidade e será acionado o SAMU (192) a fim de conduzir ao atendimento de emergência mais próximo. Importante ressaltar que qualquer manobra para estabilização não deve ser realizada por pessoas leigas e sem treinamento, neste caso é prioridade o acionamento do atendimento especializado para solicitar orientações.

FLUXO: SINTOMAS DE SÍNDROME GRIPAL

Caso 1 – Colaborador Sintomático: Procurar atendimento o mais rápido possível em Unidade de Pronto Atendimento/Pronto socorro ou UBS/ESF de referência. Após atendimento pelo médico, se constatado sinais e sintomas semelhantes a COVID-19, deverá deslocar-se para o centro COVID-19 de NH, identificar-se como profissional de saúde, onde seguirá para a coleta de PCR

(conforme protocolo Municipal). Não necessitará obrigatoriamente de atestado médico (o atestado será fornecido pelo médico do Grupo Solução), somente o comprovante de coleta será suficiente. O Colaborador ficará em isolamento social até o resultado do exame.

Resultado PCR/TR Negativo: Se resultado for Negativo e colaborador estiver **SEM** sinais e sintomas pelo período de 72h, deverá retornar para o trabalho e continuará suas atividades, mantendo uso de EPIs para precauções ao COVID-19.

Resultado PCR/TR Negativo: Se resultado negativo **COM** sinais e sintomas, o médico do Grupo Solução em Gestão fornecerá atestado pelo tempo necessário, conforme quadro clínico. Após 12 dias do início dos sintomas será realizado teste IgG e IgM para COVID 19 no laboratório da entidade (Av. Primeiro de Março, 233, Centro, Novo Hamburgo/RS). O procedimento de solicitação do exame será realizado pela coordenação do serviço, através do e-mail contato@gruposeg.org.br e deve ser solicitada para o 12º dia do início dos sinais e sintomas deste colaborador.

Resultado de PCR Positivo: Sintomático ou assintomático, o colaborador permanecerá afastado e em isolamento social. O médico do Grupo Solução em Gestão fornecerá atestado de 14 dias a partir do dia da coleta do PCR no centro COVID-19 de NH. O colaborador deverá emitir o comprovante desse teste com brevidade à coordenação.

Contato com caso confirmado no trabalho:

Contactante assintomático: Profissional continuará trabalhando, seguindo as precauções já estabelecidas na unidade. Realizará teste rápido para COVID 19 no 14º dia do contato com positivo, o qual deve ser agendado na unidade de referência do município de NH.

Contactante sintomático: Colaborador será afastado imediatamente do trabalho e encaminhado para o centro de triagem de COVID-19.

Contato com caso confirmado/ suspeito no domicílio:

Contato com caso positivo no domicílio: Colaborador deve apresentar resultado do domiciliar ao coordenador do serviço e será afastado por 14 dias com isolamento social a partir da data da coleta do domiciliar. Realizará teste rápido no 14º dia, agendado na unidade de referência, para retornar ao trabalho.

Contato com caso Suspeito de COVID-19 no domicílio: Colaborador ficará afastado de suas atividades, até obter resultado de teste do domiciliar.

Dos atestados:

Os atestados serão emitidos **pele médico do Grupo Solução em Gestão** quando se tratar de síndrome gripal, de suspeitos ou confirmados de COVID-19. Quando o colaborador apresentar sinais e sintomas será afastado imediatamente e encaminhado para o centro covid-19 para realizar a coleta de PCR. Respeitando o período de coletas, conforme protocolo municipal, aguardará resultado em isolamento social. Médico do Grupo Solução em Gestão emitirá atestado de 7 dias para o colaborador.

Se teste negativo e ausência de sinais e sintomas em 72, o colaborador deverá retornar ao trabalho de imediato. Se houver persistência de sintomas de síndrome gripal por período além dos 7 dias, o médico deverá ser informado e assim expandir o atestado para mais 7 dias. Se persistência dos sintomas, ainda será realizada a solicitação de sorologia IgM, IgG no laboratório contratado pela entidade (Av. Primeiro de Março, 233, Centro, Novo Hamburgo/RS).

Se teste para COVID-19 Positivo, o médico fornecerá atestado para completar afastamento de 14 dias a partir da data da coleta. Após final do período de afastamento seguirá passos do **Retorno**.

Do Retorno:

Após afastamento do colaborador Positivo para COVID-19, conforme atestado médico e 72h sem sinais e sintomas, o colaborador será encaminhado para realizar o teste IgG e IgM para COVID 19 no laboratório contratado pela entidade (Av. Primeiro de Março, 233, Centro, Novo Hamburgo/RS) e aguardará resultado afastado de suas atividades. O serviço de RH entrará em contato para informar resultado e para definição do retorno.

IgM e IgG Positivo: Manter afastamento e reagendar teste em 3 dias.

IgM Negativo e IgG Positivo: Avaliação do resultado pela médica do Grupo Solução em Gestão e emissão laudo de liberação para retornar ao trabalho.

Produção: Adriano de Assis Rodrigues – Enf^o (Coren 567.940)

Pauline Simas Machado – Médica (CRM 45808)



EDILENE CATUCHA KAILER MARTINS
Diretora presidente